

Processo LC – 0006/2026

Objeto: Contratação de serviços especializados em gestão de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente à imóveis de propriedade do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 1ª Região, com o propósito de assegurar a conformidade tributária, garantir a obtenção da isenção constitucional, promover a correção de inconsistências e otimizar a administração fiscal do bem.

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa de Preços e a comprovação da disponibilidade orçamentária bem como os demais fatos corroborados no processo;

Considerando que a presente contratação se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) não ultrapassa o limite legal atualizado para bens e serviços de mesma natureza;

DECIDO:

AUTORIZAR a instauração do procedimento de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINAR o encaminhamento do processo à área de contratações para a adoção das providências cabíveis quanto às demais etapas do processo.

Rio de Janeiro, data e hora conforme certificado digital.¹

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CARLOS LOPES DA CONCEICAO
Data: 20/05/2026 14:47:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Carlos Lopes da Conceição
Diretor Presidente
Conselho Regional de Fonoaudiologia da 1ª Região

¹ Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.